

PAUTA DA REUNIÃO DA CLJR – 1º DE DEZEMBRO DE 2025 – 14 HORAS

🔍 Projetos de Lei Complementar

- 988/2025** **Acrescenta o inciso VI ao art. 54 da Lei Complementar nº 699, de 27 de dezembro de 2023, que “Institui o Código de Posturas do Município de Patos de Minas; e dá outras providências.**
Autoria Vereadores Leomar de Lima Silva - Sargento Leomar e Paulo Augusto Corrêa
Relator Vereador
- 989/2025** **Acrescenta o art. 262-A à Lei Complementar nº 699, de 27 de dezembro de 2023, que “Institui o Código de Posturas do Município de Patos de Minas; e dá outras providências”.**
Autoria Vereador João Batista Gonçalves – Cabo Batista
Relator Vereador

🔍 Projetos de Lei

- 6508/2025** **Institui a Festa do Trabalhador Rural no Município de Patos de Minas; e dá outras providências.**
Autoria Vereador Paulo Augusto Corrêa - Paulinho
Relator Vereador
- 6509/2025** **Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos termos de colaboração, fomento e acordos de cooperação firmados pelo Poder Executivo com entidades da sociedade civil, bem como de divulgação da íntegra dos procedimentos administrativos dos quais se originarem; e dá outras providências.**
Autoria Vereador Paulo Augusto Corrêa - Paulinho
Relator Vereador
- 6510/2025** **Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação pública detalhada e periódica das ações, repasses e apoios realizados pelas Secretarias Municipais de Esporte e de Cultura do Município de Patos de Minas; e dá outras providências.**
Autoria Vereador Paulo Augusto Corrêa - Paulinho
Relator Vereador
- 6511/2025** **Autoriza a abertura de crédito adicional especial para criação de elemento de despesa no orçamento vigente.**
Autoria Executivo Municipal
Relator Vereador
- 6512/2025** **Altera o Anexo I da Lei nº 8.776, de 19 de dezembro de 2024, que “autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas”, ao tempo em que autoriza a suplementação do crédito orçamentário que menciona. [Fundação de Apoio Universitário – FAUUFU Patos de Minas (Agroindústria)]**

Autoria	Executivo Municipal
Relator	Vereador
6513/2025	Declara de utilidade pública a Associação Girassol – Associação de Apoio a Crianças Autistas de Patos de Minas.
Autoria	Vereador Gladston Gabriel da Silva
Relator	Vereador
6514/2025	Altera o Anexo I da Lei nº 8.776, de 19 de dezembro de 2024, que “autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas”, ao tempo em que autoriza a suplementação do crédito orçamentário que menciona. [Associação dos Músicos de Patos de Minas]
Autoria	Executivo Municipal
Relator	Vereador
6515/2025	Altera o Anexo I da Lei nº 8.776, de 19 de dezembro de 2024, que “autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas”, ao tempo em que autoriza a suplementação do crédito orçamentário que menciona. [Rotary Club Patos de Minas Paranaíba]
Autoria	Executivo Municipal
Relator	Vereador
6516/2025	Cria a Escola Municipal “Professora Marisa Murça” e dá outras providências.
Autoria	Executivo Municipal
Relator	Vereador

PROJETOS COM PEDIDO DE PARECER JURÍDICO DEVOLVIDOS PELA PROCURADORIA:

 **Projetos de Lei**

6482/2025	Institui o “Programa Capoeira nas Escolas”, no Município de Patos de Minas; e dá outras providências.
Autoria	Vereador Paulo Augusto Corrêa - Paulinho
Relator	Vereador Itamar André dos Santos
6483/2025	Institui, no âmbito do Município de Patos de Minas, o Selo “Estabelecimento Acessível”; e dá outras providências.
Autoria	Vereadora Brenda Évellyn Santos
Relator	Vereador Paulo Henrique Fernandes Caixeta
6486/2025	Estabelece diretrizes para a organização regionalizada do atendimento básico de saúde na zona rural do Município de Patos de Minas, por meio da criação de unidades polo de referência rural; e dá outras providências.
Autoria	Vereador Júlio César Gonçalves
Relator	Vereador Itamar André dos Santos

6499/2025	Institui, no âmbito do Município de Patos de Minas, o “Programa Municipal de Conscientização e Acolhimento às Famílias de Pessoas com Altas Habilidades ou Superdotação”.
Autoria	Vereadora Elizabeth Maria Nascimento e Silva – Profa. Beth
Relator	Vereador Itamar André dos Santos
6502/2025	Dispõe sobre a promoção da acessibilidade comunicacional no âmbito do Município de Patos de Minas, mediante a eliminação de barreiras na comunicação e a implementação de sistemas de comunicação aumentativa e alternativa destinados às pessoas com deficiência sensorial e às pessoas com necessidades complexas de comunicação; e dá outras providências.
Autoria	Vereador Ezequiel Macedo Galvão
Relator	Vereador Paulo Augusto Corrêa